



# JORNAL da REPÚBLICA

\$ 0.70

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## SUMÁRIO

### TRIBUNAL DE RECURSO :

Conclusão : 12.07.2006.....423

### MINISTÉRIO DOS RECURSOS NATURAIS, MINERAIS E POLÍTICA ENERGÉTICA :

#### Rectificação:

O Relatório final da Comissão de Avaliação para o Ministério dos Recursos Naturais, Minerais e Política Energética, publicado no Jornal da República da II Série, No. 7 de 8 de Setembro de 2006, por ter sido publicado incorrectamente, faz-se a republicação integral do acto neste número.

**Republicação :** Relatório final da Comissão de Avaliação para o Ministério dos Recursos Naturais, Minerais e Política Energética.....423

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO :

Relatório de avaliação para Licitações de Áreas de Contrato Inaugural na Área Marítima de Timor-Leste em 2005-2006.....432

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL :

Acta Final do Concurso.....433

### TRIBUNAL DE RECURSO :

#### Conclusão : 12. 10. 2006

Visto que está cumprido o formalismo imposto pelo artigo 13º da Lei 3/2004 (sobre Partidos Políticos), bem como o disposto nos números 1 e 2 do artigo 12º da mesma lei, quanto à denominação, nos termos do artigo 15º desse diploma legal, ordeno a inscrição definitiva partido PR - **Partido Republicano**

- Notifique o Partido em causa desta decisão.
- Notifique-o ainda para diligenciar pela divulgação da inscrição definitiva na rádio nacional, bem como pela publicação no Jornal da República, como o impõe o artigo 15º, nº 7, da referida Lei 3/2004, e comprovar essa divulgação nos autos.

Dili, 12 de Outubro de 2006

Cláudio de Jesus Ximenes  
Presidente do Tribunal de Recurso

### MINISTÉRIO DOS RECURSOS NATURAIS, MINERAIS E POLÍTICA ENERGÉTICA :

#### Relatório final da Comissão de Avaliação para o Ministério dos Recursos Naturais, Minerais e Política Energética de 12 Maio, 2006

#### Introdução

O Decreto Governamental 7/2005 estabelece os regulamentos para a realização das rondas de licitações para a concessão de contratos petrolíferos. O Artigo 8.º deste regulamento estabelece a autoridade para a constituição e sessão de uma Comissão de Avaliação.

O ponto 1 do Artigo 8.º especifica que a Comissão de Avaliação será constituída por um número ímpar de elementos, com um mínimo de cinco (5) e um máximo de nove (9). Também, tendo em conta os requisitos dos pontos 2 e 3 do Artigo 8.º, os seguintes nove (9) indivíduos foram nomeados pelo Ministro como membros:

Manuel de Lemos	Gabinete do Mar de Timor
Niny Borges	Autoridade Designada do Mar de Timor
Cristino Gusmão	Ministro do Plano e Finanças
Amandio Gusmão Soares	Direcção de Petróleo, Gás e Energia
Abrão Vasconcelos	Autoridade Bancária e de Pagamentos
Carlos Ximenes	Direcção dos Serviços Ambientais
Einar Risa	Assessor Internacional
Richard Ruggiero	Assessor Internacional
Geir Ytreland	Assessor Internacional

#### Normas e Procedimentos

A primeira reunião da Comissão de Avaliação teve início às 9 horas de 2 de Maio, terça-feira, no gabinete da Direcção do Petróleo, Gás e Energia (DPGE).

Os elementos da Comissão de Avaliação reviram as Normas de Procedimentos sugeridas que foram desenvolvidas pela DPGE.

Após a revisão das Normas de Procedimento, os elementos da Comissão de Avaliação concordaram em estar vinculados às mesmas. Como exigido pelo ponto 5 do Artigo 8.º do Decreto Governamental 7/2005 as Normas de Procedimento adoptadas estão em anexo a este relatório no Anexo 1. Como ponto inicial da agenda de trabalhos, Manuel de Lemos foi nomeado presidente e Rich Ruggiero foi nomeado secretário da Comissão.

A Secção 5 das Normas e Procedimentos exigem que cada elemento da Comissão de Avaliação declare que não têm qualquer interesse ou obrigação que estejam em conflito com a avaliação a ser executada. Apesar de tais declarações terem sido fornecidas antes da sua nomeação para a Comissão de Avaliação, cada um dos elementos da Comissão de Avaliação reafirmou que não tem nenhum conflito de interesse. Esta reafirmação está incluída no Anexo 2.

#### **Deliberações da Comissão de Avaliação**

A reunião inicial da Comissão de Avaliação teve início às 9 horas de 2 de Maio de 2006. A Comissão de Avaliação reuniu-se todos os dias após este dia até à reunião final realizada no dia 4 de Maio, quinta-feira. A Comissão de Avaliação teve quorum em todas as reuniões e para todas as decisões. As reuniões da Comissão de Avaliação tiveram lugar numa sala especial na DPGE para assegurar o nível máximo de confidencialidade.

Após a abertura das propostas no dia 20 de Abril, as mesmas foram revistas pela DPGE. Foram recebidas propostas para seis (6) Áreas de Contrato: A, B, C, E, H e K (Ver Anexo 3). As empresas a concurso foram a ENI S.p.A. (ENI), a Reliance Industries Ltd. (Reliance) e um consórcio composto pela Petronas Carigali (Petronas), a GALP Exploração e Produção Petrolífera, Ld. (GALP) e a Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobras) (colectivamente o Consórcio Petronas). A DPGE forneceu depois à Comissão de Avaliação três revisões separadas das propostas abrangendo detalhes técnicos, legais/comerciais e conteúdos locais.

Estas revisões destacaram as Áreas de Contrato para as quais as propostas foram recebidas e um sumário dos detalhes dos programas de trabalho enviados por cada empresa a concurso. No final da revisão da DPGE a Comissão de Avaliação recebeu um sumário de cada proposta de acordo com a Matriz das Propostas que era parte do Edital (Ver Anexo 4). Após a revisão pela DPGE, a Comissão de Avaliação iniciou a sua própria revisão das propostas.

#### **Determinação/Confirmação da validade das propostas**

O Decreto Governamental 7/2005 e o Edital determinam vários requisitos para a apresentação de uma proposta válida. Antes da revisão dos detalhes técnicos de cada proposta, a Comissão de Avaliação reviu cada uma delas para assegurar que cada proposta era de facto uma proposta válida.

O Artigo 8.º do Edital especifica que as potenciais empresas a concurso devem fornecer provas do nível especificado das competências técnicas, financeiras e legais. Todas as empresas a concurso forneceram a documentação necessária e foram notificadas pela DPGE de que tinham sido pré-qualificadas. A Comissão de Avaliação concordou que todas as empresas a concurso tinham sido correctamente pré-qualificadas.

O Edital também exige que todas as propostas devem ter pelo menos uma empresa qualificada para ser Operador. Mais uma vez, a Comissão de Avaliação concordou que cada uma das propostas foram apresentadas com um operador devidamente qualificado.

Depois, a Comissão de Avaliação reviu cada uma das propostas em relação aos requisitos do Artigo 9.º do Edital. A Comissão de Avaliação concluiu que a ENI e a Reliance tinham cumprido com todos os requisitos do concurso. No caso do Consórcio Petronas as suas duas propostas foram condicionadas pela recepção de elementos de clarificação relacionados com o Contrato de Partilha de Produção (CPP). O Edital exige que as empresas a concurso forneçam uma garantia 'incondicional' para assinar o CPP previsto no Edital se essa empresa a concurso for a vencedora. O Consórcio Petronas foi contactado na noite de 2 de Maio para averiguar que clarificações precisava e para ser avisado que a fim das suas propostas serem consideradas válidas, deveriam ser incondicionais. Contudo, independentemente da natureza da resposta do Consórcio Petronas, as recomendações da Comissão de Avaliação são inalteráveis porque as suas propostas não são competitivas.

Durante as suas deliberações, a Comissão de Avaliação foi notificada de que todas as Letras de Crédito exigidas eram deficientes, e provavelmente sem valor, porque falharam em prescrever a data na qual Timor-Leste poderia usar a letra de crédito no caso de uma empresa a concurso escolhida não assinar o CPP no prazo devido. Foi notado que isto poderá ter sido o resultado das empresas a concurso terem usado o modelo de Letra de Crédito no Edital, uma vez que este modelo não especificava a data de assinatura de 20 de Junho de 2006. A Comissão de Avaliação concordou com as recomendações da DPGE de que todas as empresas a concurso deveriam ser contactadas imediatamente e notificadas sobre a omissão e deveria ser-lhes dada uma semana para apresentarem novamente letras de crédito executáveis. As recomendações da Comissão de Avaliação são baseadas na suposição de que tais letras de crédito revistas serão obtidas dentro de uma semana.

Para além das questões mencionadas acima, a Comissão de Avaliação concluiu que as propostas cumpriam com os termos do Decreto Governamental 7/2005 e com o Edital.

#### **Revisão Técnica**

Uma vez que poderá levar vários dias até que as empresas a concurso respondam às questões levantadas acima, todas as propostas foram consideradas 'válidas' para fins da próxima fase de trabalho da Comissão de Avaliação.

O ponto 9 do Artigo 9.º do Edital concede autoridade à Comissão de Avaliação para rejeitar qualquer proposta que considere não responder ou ser inconsistente com os objectivos gerais de uma determinada Área de Contrato. Tendo isto em consideração, a Comissão de Avaliação procedeu com a revisão detalhada dos pormenores técnicos de cada proposta, incluindo os programas de trabalho e os compromissos para com os serviços e bens locais.

Nenhuma das propostas foi rejeitada uma vez que foi acordado que todos os programas cumpriam com as expectativas e eram suficientes.

**Recomendação**

**Anexo 1**

Com base nas deliberações da Comissão de Avaliação, conforme os termos do Decreto Governamental 7/2005 e o Edital, a Comissão de Avaliação recomenda que o Ministro proceda com a seguinte concessão de Áreas de Contrato:

Área de Contrato	Nº de emp. a concurso	Concedido a	Valor do programa de trabalho US\$MM*	Valor do conteúdo local US\$MM
A	1	ENI	3	1
B	1	ENI	7	1
C	2	ENI	85	4.5
E	3	ENI	15	2
H	1	ENI	7	1
K	1	Reliance	50	2

\*Os valores são estimativas baseadas no cálculo da Comissão de Avaliação do custo dos vários programas de trabalho.

Como se nota na tabela acima, se as concessões forem feitas conforme as recomendações isso irá resultar num compromisso, nos primeiros três anos para os programas de trabalho de pesquisa, de um total de mais de 165 milhões de dólares norte-americanos e numa contribuição para os Conteúdos Locais de quase 12 milhões de dólares norte-americanos. Nos Anexos 5-10 deste relatório estão as Áreas de Contrato por sumário de Área de Contrato.

Assinando abaixo, cada elemento da Comissão de Avaliação declara que executou as suas tarefas como elemento da Comissão de Avaliação de acordo com as Normas de Procedimentos e que estão de acordo com as conclusões e recomendações aqui contidas.

Com os nossos cumprimentos,

A Comissão de Avaliação

\_\_\_\_\_  
Manuel de Lemos  
Chairman

\_\_\_\_\_  
Niny Borges

\_\_\_\_\_  
Cristino Gusmão

\_\_\_\_\_  
Amandio Gusmão Soares

\_\_\_\_\_  
Abrão Vasconcelos

\_\_\_\_\_  
Carlos Ximenes

\_\_\_\_\_  
Einar Risa

\_\_\_\_\_  
Richard Ruggiero

\_\_\_\_\_  
Geir Ytreland

**Anexos:**

- Anexo 1 Normas e Procedimentos da Comissão de Avaliação
- Anexo 2 Reafirmação de inexistência de conflito de interesse
- Anexo 3 Mapa das Áreas de Contrato
- Anexo 4 Matriz de Avaliação das Propostas
- Anexo 5 Relatório da Área de Contrato A
- Anexo 6 Relatório da Área de Contrato B
- Anexo 7 Relatório da Área de Contrato C
- Anexo 8 Relatório da Área de Contrato E
- Anexo 9 Relatório da Área de Contrato H
- Anexo 10 Relatório sobre a Área de Contrato

**Normas de Procedimento para a Comissão de Avaliação para o Lançamento Inaugural 2005-2006 da Extensão em Acres da Zona Marítima para Timor-Leste**

**1. Enquadramento**

A Comissão de Avaliação ("Comissão") cumpre com as disposições do Decreto Governamental 7/2005 de 19 de Outubro sobre as "Rondas de licitações para a concessão de Contratos Petrolíferos" incluindo as disposições do Capítulo IV, as disposições relevantes do Edital e as normas de procedimento aqui contidas. Onde existirem inconsistências, as disposições do Decreto Governamental 7/2005 prevalecem, e o Edital, juntamente com as normas de procedimento devem, na medida da inconsistência, ser inválidas

**2. Mandato**

A Comissão vai avaliar as propostas apresentadas na ronda de licitações com o objectivo de identificar, para cada área de contrato, a proposta que oferece as melhores condições e vantagens para o Estado.

**2.1 Presidente**

As reuniões da Comissão serão presididas pelo Director do Mar de Timor no Gabinete do Primeiro-Ministro e na sua ausência, a pessoa que for nomeada pelo Vice-Ministro. O Presidente é responsável pela organização de um local de encontro para as reuniões da Comissão.

**2.2 Secretário**

A Comissão poderá nomear um Secretário para apoiar a Comissão e fazer actas das reuniões da Comissão.

**3. Procedimento de trabalho**

A Comissão irá começar pela revisão da avaliação técnica das propostas feita pelo Ministério dos Recursos Naturais, Minerais e Política Energética (Direcção do Petróleo, Gás e Energia).

**3.1 Análise posterior**

Com base na revisão da avaliação técnica, a Comissão decidirá, tão rápido quanto possível, se é necessária uma posterior análise pormenorizada das propostas.

Se a Comissão decidir que é necessária uma análise pormenorizada posterior deverá permitir tempo suficiente para executar tais análises, tendo em consideração que a Comissão deverá ter também tempo suficiente para finalizar a sua avaliação e relatório.

**3.2 Clarificação das propostas**

A Comissão poderá decidir contactar as empresas a concurso com o objectivo de clarificar as propostas. Toda a comunicação

deverá ser por escrito e arquivada pela Comissão. A informação a ser publicada no Jornal da República nos termos da Secção 12.2 do Decreto Governamental 7/2005 deve conter um sumário da comunicação de clarificação entre a Comissão e as empresas a concurso.

### 3.3 Grupos de trabalho

A Comissão poderá estabelecer Grupos de Trabalho para levar a cabo análises nos termos na secção anterior e nestes casos deverá decidir o âmbito, período de tempo e participantes dos Grupos de Trabalho.

### 3.4 Matriz de Avaliação

A fim de fornecer uma avaliação objectiva das propostas, a Comissão utilizará a matriz de avaliação contida no Anexo V do Edital e concederá pontos a cada tipo de actividade a fim de classificar as propostas.

### 3.5 Rejeição de propostas

A Comissão poderá rejeitar propostas que considere não responder ou ser inconsistentes com o objectivo geral da oferta que é a pesquisa racional e com melhor relação custo/benefício da Área de Contrato em causa.

Se a Comissão decidir rejeitar uma proposta deve detalhar os seus argumentos e os fundamentos técnicos para o fazer.

### 3.6 Conclusão do trabalho/Relatório de Avaliação

Após as análises posteriores da Comissão e/ou Grupos de Trabalho, a Comissão deverá reunir-se e decidir para cada área de contrato a concurso, a proposta que oferece as melhores condições e vantagens para o Estado. Quando duas (2) ou mais empresas a concurso concorreram para a mesma área de contrato, a lista das propostas deverão incluir todas as propostas por ordem de preferência, começando com a proposta que oferece as melhores condições e vantagens para o Estado.

A lista deve ser compilada no Relatório de Avaliação da Comissão ("Relatório") de acordo com o Artigo 10.º do Edital.

A Comissão deverá marcar reuniões conforme considere necessário para finalizar o processo de avaliação.

Após a finalização de uma versão do Relatório, a Comissão deverá reunir-se uma última vez para aprovar e assinar o Relatório. O Relatório aprovado e assinado ("Relatório Final") deve ser apresentado ao Ministro dos Recursos Naturais, Minerais e Política Energética de acordo com o Edital.

A Comissão deverá fornecer, simultaneamente, ao Ministro o Relatório Final, assim como um sumário do Relatório Final

## 4. Confidencialidade

Antes da homologação do Relatório Final, os elementos da Comissão devem manter em confidencialidade todos os dados e informações sobre as propostas e as deliberações da

Comissão.

Todas as deliberações devem ter lugar nas reuniões programadas da Comissão.

## 5. Conflito de interesse

Todos os elementos da Comissão deverão prestar uma declaração afirmando que não possuem qualquer interesse ou obrigações em conflito com a avaliação a ser executada como elemento de uma Comissão independente.

Para fins da avaliação a ser realizada pela Comissão tal conflito será sempre considerado como tendo ocorrido se um elemento da Comissão, ou qualquer pessoa conforme abrangida pela Lei das Actividades Petrolíferas, Parágrafo 3 do Artigo 7.º, tem participações directas em acções numa empresa a concurso ou se um elemento da Comissão durante os cinco (5) anos imediatamente antes ao ano em que a Comissão deve proceder à sua avaliação realizou qualquer trabalho para qualquer uma das empresas a concurso.

As declarações feitas nos termos deste Artigo devem ser registadas nas Actas da Reunião e publicadas no Jornal da República de acordo com a Secção 12.2 do Decreto Governamental 7/2005.

## Anexo 2

### Reafirmação da ausência de conflitos de interesse pelos elementos da Comissão de Avaliação

#### REAFIRMAÇÃO DA AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE

Conforme o exigido pela Secção 5 das Normas e Procedimentos, cada um dos elementos da Comissão de Avaliação, vem por este meio afirmar que não possui quaisquer interesses ou obrigações em conflito com as avaliações que foram realizadas, e/ou como elemento da Comissão de Avaliação.

Díli,

A Comissão de Avaliação

\_\_\_\_\_  
Manuel de Lemos  
Chairman

\_\_\_\_\_  
Niny Borges

\_\_\_\_\_  
Cristino Gusmão

\_\_\_\_\_  
Amandio Gusmão Soares

\_\_\_\_\_  
Abrão Vasconcelos

\_\_\_\_\_  
Carlos Ximenes

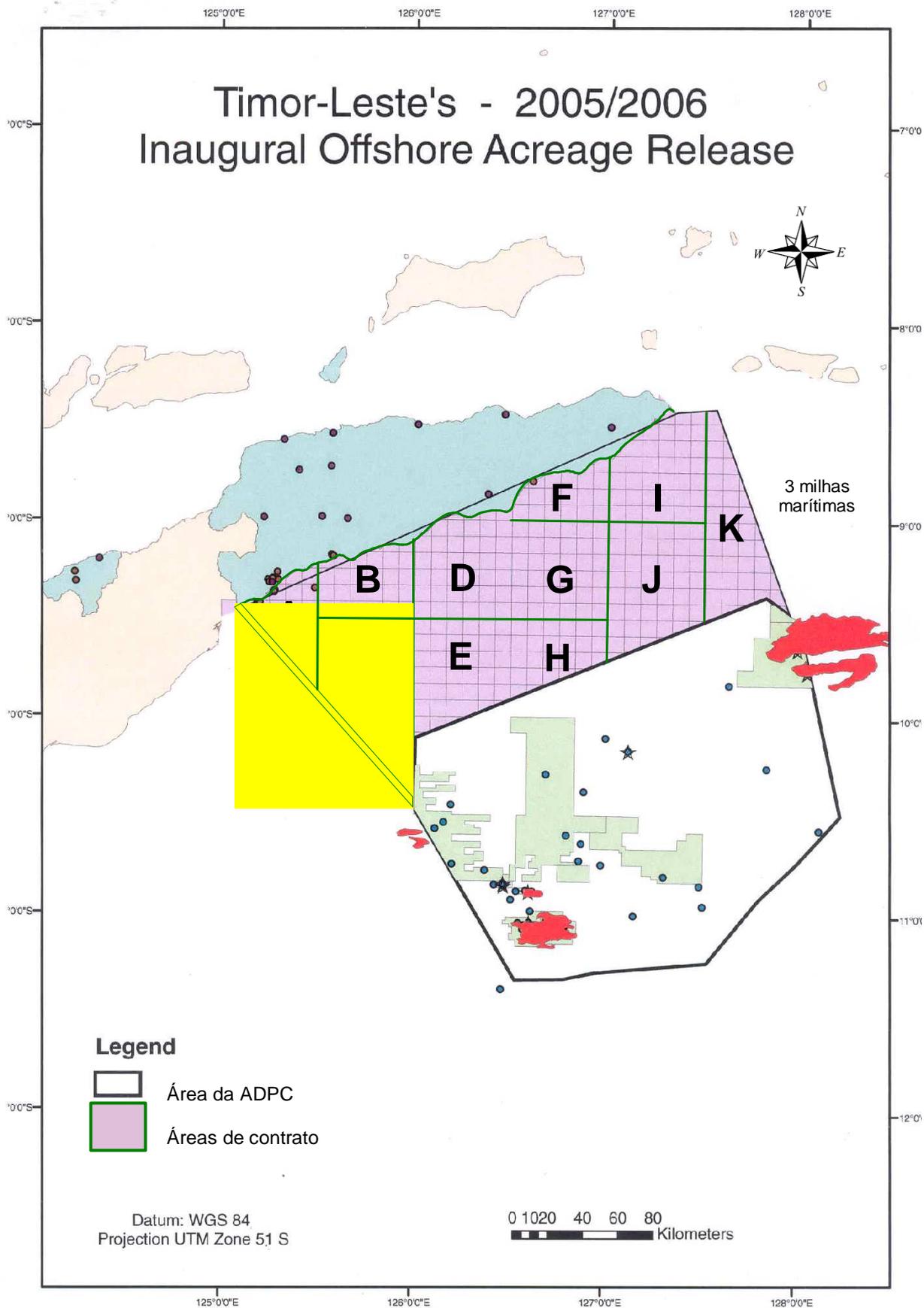
\_\_\_\_\_  
Einar Risa

\_\_\_\_\_  
Richard Ruggiero

\_\_\_\_\_  
Geir Ytreland

Mapa da área de contrato Timor-Leste 2005/2006  
Ronda de licitações de licenças petrolíferas

Mapa da área de contrato



Matriz de Avaliação do Edital

**Bid Evaluation Matrix**

Bidder Area	ENI A	B	C	E	H	Reliance E	K	Petronas Consortium C	E
Undertaking 2D seismic kms Pcs/km 1k	1150 1150 k	1000 1000 k	0 0	0 0	1000 1000 k	0 0	0 0	0 0	0 0
3D seismic km2 Pcs/km2 12k	0 0	750 8120 k	3754 45158 k	3080 33950 k	800 8500 k	900 10800 k	1200 14400 k	2000 24000 k	1000 12000 k
Expl. Wells 1 <sup>st</sup> 2000m Pcs 5000k	0 0	0 0	2 10000 k	0 0	0 0	1 5000 k	1 5000 k	0 0	0 0
Adm. metres Pcs/m 1.5k	0 0	0 0	2050+1550 5400 k	0 0	0 0	2000 3000 k	1800 2700 k	0 0	0 0
STUDIES \$1000	1500	2000	5000	2000	2000	3000	3000	300	300
Pcs/\$1k 0.5k	750 k	1000 k	2500 k	1000 k	1000 k	1500 k	1500 k	150 k	150 k
Total p/c \$ A	1500 k	11120 k	53068 k	40980 k	11600 k	20300 k	33800 k	34150 k	12150 k
Y-L Content \$1000 Pcs/\$1k 1k	1000 1000 k	1000 1000 k	4500 4500 k	2000 2000 k	1000 1000 k	2000 2000 k	2000 2000 k	1000 1000 k	1000 1000 k
Total p/c \$ B	1000 k	1000 k	4500 k	3000 k	1000 k	2000 k	2000 k	1000 k	1000 k
0.5 X A + 0.1 X B =	1991	10108	57211.2	37084	10540	18470	31440	31835	11035

**Anexo 5**

**Sumário do Relatório da Comissão de Avaliação  
Área de Contrato: A**

Os seguintes parágrafos resumiam as conclusões da Comissão de Avaliação e as recomendações para a Área de Contrato A. Ver o Anexo 3 com o mapa da Áreas de Contrato.

**Propostas recebidas:**

A Área de Contrato A é uma área próxima da costa a norte do Timor Trough. A Área de Contrato A atraiu uma proposta da ENI.

Sumário da classificação da Matriz das Propostas do Edital:

A tabela abaixo sumaria a classificação da Matriz das Propostas para a proposta da ENI. A proposta da ENI é composta pela aquisição e avaliação de 1000 km de dados sísmicos 2D.

**Confirmações:**

Segundo o Artigo 9.7.º do Edital, todas as propostas recebidas foram avaliadas segundo os requisitos do Decreto Governamental 7/2005 e o Edital. Uma vez que a ENI é a única empresa

conhecimento mais vasto da área a norte do Timor Trough assim como fornecer algumas percepções sobre futuras rondas para atribuição de licenças em terra.

**Anexo 6**

**Sumário do Relatório da Comissão de Avaliação  
Área de Contrato: B**

Os seguintes parágrafos resumiam as conclusões da Comissão de Avaliação e as recomendações para a Área de Contrato B. Ver o Anexo 3 com o mapa da Áreas de Contrato.

**Propostas recebidas:**

A Área de Contrato B é uma área próxima da costa a norte do Timor Trough. A Área de Contrato B atraiu uma proposta da ENI.

Sumário da classificação da Matriz das Propostas do Edital:

A tabela abaixo sumaria a classificação da Matriz das Propostas para a proposta da ENI. A proposta da ENI é composta pela aquisição e avaliação de 1000 km de dados sísmicos 2D e 760 Km2 de dados sísmicos 3D.

**Confirmações:**

Segundo o Artigo 9.7.º do Edital, todas as propostas recebidas foram avaliadas segundo os requisitos do Decreto Governamental 7/2005 e o Edital. Uma vez que a ENI é a única empresa a concurso é a vencedora indicativa.

De acordo com o Artigo 9.9.º do Edital, a Comissão de Avaliação tinha autoridade para ignorar qualquer proposta que concluísse ser insuficiente ou inadequada. A proposta do programa de trabalho da ENI foi revista pela Comissão de Avaliação e considerada como aceitável.

De acordo com o Artigo 9.5.º do Edital, a Comissão de Avaliação tinha autoridade para rever e comentar sobre a adequação das secções do Conteúdo Local e da Formação de cada proposta. Assim, a parcela do Conteúdo Local da proposta da ENI para a Área de Contrato B foi revista e a Comissão de Avaliação concluiu que a oferta da proposta estava de acordo com as intenções e expectativas da ronda de propostas.

Tendo concluído que a proposta da ENI cumpriu com todos os critérios necessários, e tendo classificado os programas de trabalho de acordo com a Matriz de Avaliação, a Comissão de Avaliação recomenda que seja concedido à ENI a Área de Contrato B e que o Governo de Timor-Leste assine um Contrato de Partilha de Produção com a ENI contendo o programa de trabalho garantido como proposto pela ENI para a Área de Contrato B.

Posição	Empresa	Classificação técnica	Classificação conteúdos locais	Classificação total
1	ENI	11,020	11,000	10,198

De acordo com o Artigo 9.9.º do Edital, a Comissão de Avaliação tinha autoridade para ignorar qualquer proposta que concluísse ser insuficiente ou inadequada. A proposta do programa de trabalho da ENI foi revista pela Comissão de Avaliação e considerada como aceitável.

De acordo com o Artigo 9.5.º do Edital, a Comissão de Avaliação tinha autoridade para rever e comentar sobre a adequação das secções do Conteúdo Local e da Formação de cada proposta. Assim, a parcela do Conteúdo Local da proposta da ENI para a Área de Contrato A foi revista e a Comissão de Avaliação concluiu que a oferta da proposta estava de acordo com as intenções e expectativas da ronda de propostas.

Tendo concluído que a proposta da ENI cumpriu com todos os critérios necessários, e tendo classificado os programas de trabalho de acordo com a Matriz de Avaliação, a Comissão de Avaliação recomenda que seja concedido à ENI a Área de Contrato A e que o Governo de Timor-Leste assine um Contrato de Partilha de Produção com a ENI contendo o programa de trabalho garantido como proposto pela ENI para a Área de Contrato A.

**Comentários adicionais:**

A ENI propôs um programa de trabalho de estudos geológicos incluindo a obtenção e processamento de dados sísmicos 2D abrangendo uma grande parte da área do contrato. A avaliação da geologia desta Área de Contrato irá ser importante para um

**Comentários adicionais:**

A proposta da ENI incluía um programa de trabalho de estudos geológicos, contemplando a obtenção e o processamento de dados sísmicos 2D abrangendo uma grande parte da área do contrato assim como a obtenção e avaliação de dados sísmicos 3D ao longo de uma parte da área do contrato. A avaliação da geologia desta Área de Contrato irá ser importante para um conhecimento mais vasto da área a norte do Timor Trough assim como fornecer algumas percepções sobre futuras rondas para atribuição de licenças em terra.

**Anexo 7**

**Sumário do Relatório da Comissão de Avaliação  
Área de Contrato: C**

Os seguintes parágrafos resumiam as conclusões da Comissão de Avaliação e as recomendações para a Área de Contrato C. Ver o Anexo 3 com o mapa da Áreas de Contrato.

**Propostas recebidas:**

A Área de Contrato C atraiu um total de duas propostas, uma da ENI e outra do Consórcio Petronas. Era esperado um maior nível de interesse dada a proximidade da Área de Contrato C com a produção conhecida na Área de Desenvolvimento Petrolífero Conjunto (ADPC) e áreas imediatamente a oeste da ADPC.

**Sumário da classificação da Matriz das Propostas do Edital:**

A tabela abaixo resume a classificação da Matriz das Propostas para cada uma das proposta recebidas. De acordo com o Edital, foi dada uma importância de 90% ao programa de trabalho garantido dos primeiros três anos e 10% de importância às componentes do Conteúdo Local.

Como pode ser observado na tabela acima, a ENI forneceu uma proposta bastante superior em relação à do Consórcio Petronas.

**Confirmações:**

Segundo o Artigo 9.7.º do Edital, todas as propostas recebidas foram avaliadas segundo os requisitos do Decreto Governamental 7/2005 e o Edital. Como observado na tabela acima, e de acordo com a matriz de avaliação do Edital, a ENI é a vencedora indicativa.

De acordo com o Artigo 9.9.º do Edital, a Comissão de Avaliação tinha autoridade para ignorar qualquer proposta que concluísse ser insuficiente ou inadequada. As propostas dos programas de trabalho da ENI e do Consórcio Petronas foram revistas pela Comissão de Avaliação e consideradas como aceitáveis.

De acordo com o Artigo 9.5.º do Edital, a Comissão de Avaliação tinha autoridade para rever e comentar sobre a adequação das secções do Conteúdo Local de cada proposta. Assim, a parcela do Conteúdo Local de cada proposta para a Área de Contrato C foi revista e a Comissão de Avaliação concluiu que as ofertas das propostas estavam de acordo com as intenções e expectativas da ronda de propostas.

Tendo concluído que as propostas da ENI e do Consórcio Petronas cumpriram com todos os critérios necessários, e tendo classificado os programas de trabalho de acordo com a Matriz de Avaliação, a Comissão de Avaliação recomenda que seja concedido à ENI a Área de Contrato C e que o Governo de Timor-Leste assine um Contrato de Partilha de Produção com a ENI contendo o programa de trabalho garantido como proposto pela ENI para a Área de Contrato C.

**Comentários adicionais:**

A ENI apresentou uma proposta com um programa de trabalho de exploração abrangente incluindo a obtenção e processamento de dados sísmicos 3D abrangendo a quase totalidade da área do contrato. Também, a ENI apresentou uma proposta para a sondagem de dois poços nos primeiros três anos. A proposta dos dois poços é indicativa de um potencial atractivo na Área do Contrato.

**Anexo 8**

**Sumário do Relatório da Comissão de Avaliação  
Área de Contrato: E**

Os seguintes parágrafos resumiam as conclusões da Comissão de Avaliação e as recomendações para a Área de Contrato E. Ver o Anexo 3 com o mapa da Áreas de Contrato.

**Propostas recebidas:**

A área de contrato E atraiu o maior número de propostas com um total de três propostas recebidas, da ENI, da Reliance e do Consórcio Petronas. O nível de interesse era esperado dada a proximidade da Área de Contrato E com a produção conhecida na ADPC e as indicações das prospecções observadas nos actuais dados sísmicos 2D.

**Sumário da classificação da Matriz das Propostas do Edital:**

A tabela abaixo resume a classificação da Matriz das Propostas para cada uma das proposta recebidas. De acordo com o Edital, foi dada uma importância de 90% ao programa de trabalho garantido dos primeiros três anos e 10% de importância às componentes do Conteúdo Local.

Como pode ser observado na tabela acima, a ENI forneceu uma proposta bastante superior em relação à da Reliance e à do Consórcio Petronas.

**Confirmações:**

Segundo o Artigo 9.7.º do Edital, todas as propostas recebidas foram avaliadas segundo os requisitos do Decreto Governamental 7/2005 e o Edital. Como observado na tabela acima, e de acordo com a matriz de avaliação do Edital, a ENI é a vencedora indicativa.

De acordo com o Artigo 9.9.º do Edital, a Comissão de Avaliação tinha autoridade para ignorar qualquer proposta que concluísse ser insuficiente ou inadequada. As propostas dos programas de trabalho da ENI, da Reliance e do Consórcio Petronas foram revistas pela Comissão de Avaliação e consideradas como aceitáveis.

De acordo com o Artigo 9.5.º do Edital, a Comissão de Avaliação tinha autoridade para rever e comentar sobre a adequação das secções do Conteúdo Local e da Formação de cada proposta. Assim, a parcela do Conteúdo Local de cada proposta para a Área de Contrato E foi revista e a Comissão de Avaliação concluiu que as ofertas das propostas estavam de acordo com as intenções e expectativas da ronda de propostas.

Tendo concluído que as propostas da ENI, da Reliance e do Consórcio Petronas cumpriram com todos os critérios necessários, e tendo classificado os programas de trabalho de acordo com a Matriz de Avaliação, a Comissão de Avaliação recomenda que seja concedido à ENI a Área de Contrato E e que o Governo de Timor-Leste assine um Contrato de Partilha de Produção com a ENI contendo o programa de trabalho garantido como proposto pela ENI para a Área de Contrato E.

**Comentários adicionais:**

A ENI apresentou uma proposta com um programa de trabalho de exploração satisfatório incluindo a obtenção e processamento de dados sísmicos 3D abrangendo a quase totalidade da área do contrato. A proposta da Reliance apresentava uma menor quantidade de dados sísmicos 3D e um poço, e a proposta do Consórcio Petronas apresentava somente uma quantidade modesta de dados sísmicos. Devido ao peso dos vários itens do programa de trabalho, a proposta da ENI foi superior à outras duas propostas.

**Anexo 9**

**Sumário do Relatório da Comissão de Avaliação  
Área de Contrato: H**

Os seguintes parágrafos sumarizam as conclusões da Comissão de Avaliação e as recomendações para a Área de Contrato H.

Ver o Anexo 3 com o mapa da Áreas de Contrato.

**Propostas recebidas:**

A área de contrato H é uma das áreas de contrato mais pequenas localizada imediatamente a norte da ADPC. A Área de Contrato H atraiu uma proposta da ENI.

**Sumário da classificação da Matriz das Propostas do Edital:**

A tabela abaixo sumaria a classificação da Matriz das Propostas para a proposta da ENI. A proposta da ENI é composta pela aquisição e avaliação de dados sísmicos 2D e 3D.

**Confirmações:**

Segundo o Artigo 9.7.º do Edital, todas as propostas recebidas foram avaliadas segundo os requisitos do Decreto Governamental 7/2005 e o Edital. Uma vez que a ENI é a única empresa a concurso é a vencedora indicativa.

De acordo com o Artigo 9.9.º do Edital, a Comissão de Avaliação tinha autoridade para ignorar qualquer proposta que concluísse ser insuficiente ou inadequada. A proposta do programa de trabalho da ENI foi revista pela Comissão de Avaliação e considerada como aceitável.

De acordo com o Artigo 9.5.º do Edital, a Comissão de Avaliação tinha autoridade para rever e comentar sobre a adequação das secções do Conteúdo Local de cada proposta. Assim, a parcela do Conteúdo Local da proposta da ENI para a Área de Contrato H foi revista e a Comissão de Avaliação concluiu que a oferta da proposta estava de acordo com as intenções e expectativas da ronda de propostas.

Tendo concluído que a proposta da ENI cumpriu com todos os critérios necessários, e tendo classificado os programas de trabalho de acordo com a Matriz de Avaliação, a Comissão de Avaliação recomenda que seja concedido à ENI a Área de Contrato H e que o Governo de Timor-Leste assine um Contrato de Partilha de Produção com a ENI contendo o programa de trabalho garantido como proposto pela ENI para a Área de Contrato H.

**Comentários adicionais:**

A ENI propôs um programa de trabalho de estudos geológicos incluindo a obtenção e processamento de dados sísmicos 2D e 3D abrangendo uma grande parte da área do contrato. A ENI tem em vista reservatórios carbonatados da Idade Pérmica

Posição	Empresa	Classificação técnica	Classificação conteúdos locais	Classificação total
1	ENI	4,000	4,000	8,000

tendo como objectivo uma execução de gás bastante profunda.

## **Anexo 10**

### **Sumário do Relatório da Comissão de Avaliação Área de Contrato: K**

Os seguintes parágrafos resumiam as conclusões da Comissão de Avaliação e as recomendações para a Área de Contrato K. Ver o Anexo 3 com o mapa da Áreas de Contrato.

#### **Propostas recebidas:**

A Área de Contrato K é uma das maiores áreas de contrato localizadas a norte da ADPC e a norte dos campos Greater Sunrise. A Área de Contrato K atraiu uma proposta da Reliance.

#### **Sumário da classificação da Matriz das Propostas do Edital:**

A tabela abaixo sumaria a classificação da Matriz das Propostas para a proposta da Reliance. A proposta da Reliance é composta pela aquisição e avaliação de dados sísmicos 3D e pela sondagem de um poço.

#### **Confirmações:**

Segundo o Artigo 9.7.º do Edital, todas as propostas recebidas foram avaliadas segundo os requisitos do Decreto Governamental 7/2005 e o Edital. Uma vez que a Reliance é a única empresa a concurso é a vencedora indicativa.

De acordo com o Artigo 9.9.º do Edital, a Comissão de Avaliação tinha autoridade para ignorar qualquer proposta que concluísse ser insuficiente ou inadequada. A proposta do programa de trabalho da Reliance foi revista pela Comissão de Avaliação e considerada como aceitável.

De acordo com o Artigo 9.5.º do Edital, a Comissão de Avaliação tinha autoridade para rever e comentar sobre a adequação das secções do Conteúdo Local de cada proposta. Assim, a parcela do Conteúdo Local da proposta da Reliance para a Área de Contrato K foi revista e a Comissão de Avaliação concluiu que a oferta da proposta estava de acordo com as intenções e expectativas da ronda de propostas.

Tendo concluído que a proposta da Reliance cumpriu com todos os critérios necessários, e tendo classificado os programas de trabalho de acordo com a Matriz de Avaliação, a

Comissão de Avaliação recomenda que seja concedido à Reliance a Área de Contrato K e que o Governo de Timor-Leste assine um Contrato de Partilha de Produção com a Reliance contendo o programa de trabalho garantido como proposto pela Reliance para a Área de Contrato K.

#### **Comentários adicionais:**

A Reliance apresentou a única proposta para a área de contrato K. Esta área faz um ângulo a norte dos campos do Greater Sunrise e abrange cerca de 2400 km<sup>2</sup>. A Reliance apresentou uma proposta para fotografar dados sísmicos 3D em metade do bloco e sondar um poço. A estrutura de maior potencial foi identificada nesta Área de Contrato e os dados sísmicos 3D serão usados para seleccionar a melhor localização possível para o poço de pesquisa.

#### **GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO :**

Assunto: Relatório de avaliação para licitações de Áreas de Contrato Inaugural na Área maritime de Timor-Leste em 2005-2006.

Eu por este meio retifico o Relatório Final da Comissão de Avaliação para licitações das Áreas de Contrato Inaugural na Área maritime de Timor-Leste em 2005-2006, recebida no dia 18 de Maio 2006, com uma condição na concessão da Área de Contrato E para a ENI, como declarado abaixo.

Mari Bin Amude Alkatiri  
Primeiro-Ministro

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL:**

**ACTA FINAL DO CONCURSO**

No âmbito da realização do Concurso de Ingresso para o preenchimento da vaga para a categoria Oficial Administrativa, nível 3, realizaram-se a prova escrita e a entrevista profissional em (e):

**- Dili, no Campus INAP Comoro, Ministério da Administração Estatal**

de acordo com o seguinte calendário:

Dia 15 Fevereiro de 2006 às 9 horas, prova escrita, sobre: **Administração em Geral**

Dia 01 de Março de 2006 às 8.30 horas, Entrevista profissional.

O júri teve a seguinte constituição:

Presidente	(a) Miguel Pereira de Carvalho	(b) Director da Administração e Finanças (DNAF), Nível 6
Vogal	(a) Angelo Urbano Fernandes	(b) Chefe do Departamento do Plano e Finanças DNAF Nível 5
Vogal	(a) Elisio Verdial	(b) Técnico de Logístico (DNAF), Nível 4

As provas tiveram lugar em Dili e em Aileu. Concorreram 28 pessoas (vide Lista geral dos Concorrentes em anexo) tendo sido admitidos ao concurso 19 candidatos:

NO	NARAN KOMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	MORADA ACTUAL
1	Domingos da Costa	Manatuto, 1/2/1973	Becora, Aldeia Romit
2	Serafin Carvalho Araujo	Futatas, 9/3/1974	Bairo-pite
3	Marina Bernadina Gaio	Quelicai, 20/5/1975	Fatu-Hada, Dili
4	Julio dos Reis Magno	Dili, 1/7/1982	Bidau Massau
5	Iario da Cruz	Uatu-Carbau, 18/2/1976	Fatu-Hada, Dili
6	Florentina dos Santos Barreto	Fohorem, 30/10/1981	Kampong Merdeka
7	Aniceto Moreira	Quelicai, 8/8/1974	Bairo-pite
8	Domingas Elga Estrela Barros	Dili, 21/7/1975	Bebora
9	Anastacio de Carvalho Fernandes	Lospalos, 1/12/1978	Balide, Cristal
10	Anastasia Monteiro	Uatu-Lari, 7/8/1976	Comoro, Kp. Baru
11	Adelina dos Santos	Bobonaro, 17/7/1979	Perumnaa, Bairo-pite
12	Judit Soares	Dili, 21/5/1976	Comoro, Kp. Baru
13	Mateus Ximenes	Daraloi, Baquia, 8/7/1975	Kampong Tuty, Comoro
14	Merita Martins	Dili, 19/3/1979	Cacaulido, Bairo-pite
15	Francisco fereira Amaral	Hato-Builico, 5/3/1970	Matadoru
16	Ermelinda Amaral	Dili, 21/2/1984	Bairo-pite
17	Marcelo das Dores Ferreira	Balibo, 28/7/1966	Bairo-pite
18	Albertinha Betty Gutres	Venilale, 24/11/1980	Becora
19	Lidia Noronha Maia	Bobonaro, 14/8/1963	Perumnas, Bairo-pite
20	Januario Fatima Pereira	Dili, 30/7/1978	Ailok-Laran
21	Jacinto Belesai	Bobonaro, 4/3/1969	Comor, Beto Timor
22	Veronica Gomes	Atsabe, 7/8/1983	Mascarinhas
23	Estelina Gomes	Ermera, 16/1/1986	Kaikoli
24	Madalena Gomes	Baboe-Leten, 6/5/1985	Kaikoli
25	Eugenio Pinto	Dili, 12/10/1978	Becora
26	Marcos de Conceição	Dili, 28/3/1980	Malinamo-Comoro
27	Fabrizia Guterres da Silva	Laclo, 24/4/1971	Becusse de Baixo, Dili
28	Alexandrina Verdial de Sousa Gama	Maliana, 14/2/1981	Kampong Baru

Os resultados foram os seguintes:

**Aprovados:**

No	Nome	Data de nascimento	Morada	Prova Escrita	Entrevista Profissional	Media Final	Gradação
1	Merita Martins	Dili, 19/3/1979	Cacaulido, Bairo-pite	79.6	82.6	<b>81.16</b>	1º
2	Januario Fatima Pereira	Dili, 30/7/1978	Ailok-Laran	71.6	70	<b>70.83</b>	2º
3	Domingos da Costa	Manatuto, 1/2/1973	Becora, Aldeia Romit	64	60	<b>62</b>	3º
4	Florentina dos Santos Barreto	Fohorem, 30/10/1981	Kampong Merdeka	70	51.6	<b>60.83</b>	4º
5	Albertinha Betty Gutres	Venilale, 24/11/1980	Becora	62	52.3	<b>57.16</b>	5º

**Reprovados:**

No	Nome	Data de nascimento	Morada
6	Serafin Carvalho Araujo	Futatas, 09/03/1974	Bairo-pite
7	Marina Bernadina Gaio	Quelicai, 20/05/1975	Fatu-Hada, Dili
8	Aniceto Moreira	Quelicai, 08/08/1974	Bairo-pite
9	Domingas Elga Estrela Barros	Dili, 21/07/1975	Bebora
10	Anastacio de Carvalho Fernandes	Lospalos, 01/12/1978	Balide, Cristal
11	Ermelinda Amaral	Dili, 21/02/1984	Bairo-pite
12	Marcelo das Dores Ferreira	Balibo, 28/07/1966	Bairo-pite
13	Lidia Noronha Maia	Bobonaro, 14/08/1963	Perumnas, Bairo-pite
14	Jacinto Belesai	Bobonaro, 04/03/1969	Comor, Beto Timor
15	Veronica Gomes	Atsabe, 07/08/1983	Mascarinhas
16	Estelina Gomes	Ermera, 16/01/1986	Kaikoli
17	Madalena Gomes	Baboe-Leten, 06/05/1985	Kaikoli
18	Fabrizia Guterres da Silva	Laclo, 24/04/1971	Becusse de Baixo, Dili
19	Eugenio Pinto	Dili, 12/10/1978	

**Faltaram:**

Baseado no desempenho no concurso o Júri propõem :

No	Nome	Prova Escrita	Entrevista Profissional	Media Final	Graduação	Como
1	Merita Martins	79.6	82.6	81.16	1º	<b>Ganha o Concurso</b>

O Primeiro classificado para ocupar a vaga existente para a categoria de Official Administrativa Direcção Nacional da Administração e Finanças.

Dili, aos 18 de Março de 2006

O Presidente do Júri

Homologado c) A Ministra da Administração Estatal

Miguel Pereira de Carvalho

Dra. Ana Pessoa Pinto

**ACTA FINAL DO CONCURSO**

No âmbito da realização do Concurso de Ingresso para o preenchimento da vaga para a categoria de Chefe de Departamento de Recursos Humanos da DNAF, nível 5, realizaram-se a prova escrita e a entrevista profissional em (e):

- **Dili, no Campus INAP Comoro, Ministério da Administração Estatal**

de acordo com o seguinte calendário:

Dia 27 de Abril de 2006 às 9 horas, prova escrita, sobre: **Gestão de Recursos Humanos e Outras Perguntas;**

Dia 17 de Maio de 2004 às 14.30 horas, Entrevista profissional.

O júri teve a seguinte constituição:

Presidente (a) Miguel Pereira de Carvalho (b) Director da Administração e Finanças (DNAF), Nível 6

Vogal (a) Jaime Fernando do Mártires de Carvalho Correia (b) Director Adjunto da GN Nível 5

Vogal (a) Angelo Urbano Fernandes (b) Chefe de Departamento do Plano e das Finanças DNAF Nível 5

Vogal (a) Imaculada P. Moniz Sequeira (b) Chefe de Secção Nomeação, Movimentação dos Recursos Humanos, DNFP, Nível 5

Vogal (a) Geoferrino dos Santos Sequeira (b) Docente do INAP, Nível 5

As provas tiveram lugar em Dili e em Aileu. Concorreram 16 pessoas (vide Lista geral dos Concorrentes em anexo) tendo sido admitidos ao concurso 16 candidatos:

NO	NOME	DATA E LUGAR DE NASCIMENTO	HABITAÇÃO LITERARIA
1	Carsiliano Oliveira	Lospalos, 25/03/1974	Ciências Social e politica (S.1)
2	Arantes Isaac Sarmiento	Same, 01/05/1975	Ciências Sos e pol Deopartamento Governo
3	Maria Mendonça Moniz	Suai 11/18/1968	Economia Management (S.E)
4	Casimiro Ferreira Magno	Suai 25/02/1961	Ciências de Administração Pública
5	Anastácio R.C Pereira	Dili 06/02/1962	Gestão e Administração (D3)
6	Januario Magalhaes	Viqueque 05/03/1969	STPDN (D3)
7	Theresia Ida Setyowati	Ossu 24/06/1982	Faculdade Recursus Humanus (S1)
8	Sebastião Jose Luis Dos Santos Pereira	Dili 10/07/1960	Licenciado na Educação no Departamento Educação
9	Anita Tavares Ribeiro de Jesus	Atabae 04/09/1961	Academica de Administração Interna (D3)
10	Joana da Silva Carvalho	Dili 18/08/1980	Escola Profissional de Torredeita
11	Aderito Manuel Alves Guterres	Baucau 18/08/1975	Ensino secundario
12	Celestino Marques	Dili 26/01/1967	Ciências Administração
13	Oscar Soares	Viqueque 19/12/1960	Faculdade Ciências Administrativas (S1)
14	Domingos Soares	Lete-Foho 17/07/1972	Universidade UNPAZ
15	Paulo da Costa	Hatu Udo 17/07/1974	Ensino Secundario
16	Deolindo Borges	Ermera 5/06/1974	Diploma de Licenciado (A) Faculdade Sociais e Políticas

Os resultados foram os seguintes:

**Aprovados:**

No	Nome	Data de nascimento	Morada	Prova Escrita	Entrevista Profissional	Media Final	Graduação
1	Anastácio R.C Pereira	Dili 06/02/1962	Bidau Santa – Ana	56	73.4	<b>64.7</b>	1º
2	Sebastião Jose Luis Dos Santos Pereira	Dili 10/07/1960	Bemori	55.6	72.2	<b>63.9</b>	2º
3	Theresia Ida Setyowati	Ossu 24/06/1982	Bemori	54.1	67.2	<b>60.65</b>	3º
4	Januario Magalhaes	Viqueque 05/03/1969	Surik Mas	53.8	65.6	<b>59.7</b>	4º
5	Casimiro Ferreira Magno	Suai 25/02/1961	Comoro	55.7	51.2	<b>53.45</b>	5º

**Reprovados:**

No	Nome	Data de nascimento	Morada
7	Carsiliano Oliveira	Lospalos, 25/03/1974	Surik mas
8	Arantes Isaac Sarmiento	Same, 01/05/1975	Surik mas
9	Maria Mendonça Moniz	Suai 11/18/1968	Pantai kelapa
10	Aderito Manuel Alves Guterres	Baucau 18/08/1975	Comoro
11	Domingos Soares	Lete-Foho 17/07/1972	Aitarak laran
12	Paulo da Costa	Hatu Udo 17/07/1974	Aimutin
13	Deolindo Borges	Ermera 5/06/1974	Comoro Aimutin
14	Anita Tavares Ribeiro de Jesus	Atabae 04/09/1961	
15	Joana da Silva Carvalho	Dili 18/08/1980	Taibesi
16	Celestino Marques	Dili 26/01/1967	Aimutin

**Faltaram :**

No	Nome	Data de nascimento	Morada

Baseado no desempenho no concurso o Júri propõem :

No	Nome	Prova Escrita	Entrevista Profissional	Media Final	Graduação	Como
1	Anastácio R.C Pereira	56	73.4	64.7	1º	Ganha o Concurso

O Primeiro classificado para ocupar a vaga existente para a categoria de Chefe de Departamento dos Recursos Humanos da Direcção Nacional da Administração e Finanças do nível 5.

Dili, aos 27 de Julho de 2006

O Presidente do Júri

Homologado c) A Ministra da Administração Estatal

Miguel Pereira de Carvalho

Dra. Ana Pessoa Pinto

### ACTA FINAL DO CONCURSO

No âmbito da realização do Concurso de Ingresso para o preenchimento da vaga para a categoria de Official do Projecto, nível 5, realizaram-se a prova escrita e a entrevista profissional em (e):

**- Dili, no Campus INAP Comoro, Ministério da Administração Estatal**

de acordo com o seguinte calendário:

Dia 13 de Março de 2006 às 08.15 horas, prova escrita, sobre: **Gestão de Projecto e Outras Perguntas; DNAF,**

Dia 28 de Julho de 2006 às 8.30 horas, Entrevista profissional.

O júri teve a seguinte constituição:

Presidente	(a) Miguel Pereira de Carvalho	(b) Director da Administração e Finanças (DNAF), Nível 6
Vogal	(a) Abilio José Caetano	(b) Director Gráfica Nacional (GN), Nível 6
Vogal	(a) Pedro Fernandes	(b) Director Arquivo Nacional (AN), Nível 6
Vogal	(a) Ângelo U. Fernandes	(b) Chefe do Departamento do Plano e Finanças (DNAF), Nível 5
Vogal	(a) Imaculada Pereira	(b) Chefe Secção Nomeação, Movimentação do Recursos Humanos (DNFP), Nível 5

As provas tiveram lugar em Dili e em Aileu. Concorreram 6 pessoas (vide Lista geral dos Concorrentes em anexo) tendo sido admitidos ao concurso 4 candidatos:

Os resultados foram os seguintes:

#### Aprovados:

No	Nome	Data de nascimento	Morada	Prova Escrita	Entrevista Profissional	Media Final	Graduação
1	Celestino Marques	Dili, 26/01/1967	Comoro	67.25	83.5	75.4	1º
2	Aderito Manuel Alves Guterres	Baucau, 18/08/1975	Comoro	58.5	76.4	67.5	2º
3	Teresa Maria da Costa Freits	Baucau, 27/07/1970	Usindo	47.75	63.1	55.5	3º

#### Reprovados:

No	Nome	Data de nascimento	Morada
4	Antonio Ximenes	Baucau, 16/01/1974	Becora
5	Miguel da Costa	Raimea, 17/01/1968	Bairo Formosa

O Premeiro calssificado para ocupar a vaga existente para a categoria de Official do Projecto da Direcção Nacional da Administração e Finanças do nivel 5.

Dili, aos 02 de Agosto 2006

O Presidente do Júri

Homologado c) A Ministra da Administração Estatal

Miguel Pereira de Carvalho

Dra. Ana Pessoa Pinto

**ACTA FINAL DO CONCURSO**

No ambito da realização do Concurso de Ingresso para o preenchimento da vaga para a categoria de Chefe de Departamento do Plano e das Finanças, Nivel 5, realizaram-se a prova escrita e a entrevista profissional em (e):

- **Dili, no Campus INAP Comoro, Ministério da Administração Estatal**

de acordo com o seguinte calendário:

Dia 12 de Julho de 2005 às 9 horas, prova escrita, sobre: **Perguntas Gerais tal como Constituição de RDTL e Estatuto da Função Público. As provas tambem foram dados nas areas dos serviço do Plano Finanças do Governo RDTL.**

Dia 15 de Agosto de 2005 às 11.00 horas, Entrevista profissional.

O juri teve a seguinte constituição:

Presidente (a) Miguel Pereira de Carvalho (b) Director da Administracção e Finanças (DNAF), nivel 6  
Baseado no desempenho no concurso o Juri propoem :

Vogal (a) Flaviano Godinho (b) Chefe do Departamento Técnico Funcional (INAP), nivel 5

No	Nome	Prova Escrita	Entrevista Profissional	Media Final	Graduação	Como
1	Celestino Marques	67.25	83.5	75.4	1º	Ganha o Concurso
2	Aderito Manuel Alves Guterres	58.5	76.4	67.5	2º	Ganha o Concurso

Vogal (a) Imaculada P. Moniz Sequeira (b) Chefe Secção Nomeação, Movimentação dos Recursos Humanos, DNFP, Nivel 5

As provas tiveram lugar em Dili e em Aileu. Concorreram 9 pessoas (vide Lista geral dos Concorrentes em anexo) tendo sido admitidos ao concurso 5 candidatos:

Nº	Nome Completo	Data de nascimento	Morada
1	Angelo Urbano Fernandes	Dili, 17 de Outubro de 1969	Bairro Pite/ Cacauido
2	Jaime Maia A. M. P	Atabae, 29 de Novembro 1972	Comoro Tasi Tolu Dili East Timor
3	Salvador da Costa Fernandes	Ossu, 04 de Março de 1978	Matua II Tuana – Laran Vila – Verde
4	Luciano Hendrique Andrade	29 Outubro de 1965	Becora Becusse de Baixo
5	Teodoro Soares	Caicoli, 02 de Setembro 1978	Ucindo 1 Blok D/II

Os resultados foram os seguintes:

**Aprovados:**

No	Nome	Data de nascimento	Morada	Prova Escrita	Entrevista Profissional	Media Final	Graduação
1	Angelo Urbano Fernandes	Dili, 17 de Outubro de 1969	Bairro Pite/ Cacauido	62.66	76.33	<b>69.49</b>	1º
2	Salvador da Costa Fernandes	Ossu, 04 de Março de 1978	Matua II Tuana – Laran Vila – Verde	51.91	53.33	<b>52.62</b>	2º
3	Luciano Hendrique Andrade	29 Outubro de 1965	Becora Becusse de Baixo	43.66	43.66	<b>43.66</b>	3º
4	Teodoro Soares	Caicoli, 02 de Setembro 1978	Ucindo 1 Blok D/II	27.33	33.66	<b>30.49</b>	4º

**Reprovados:**

No	Nome	Data de nascimento	Morada

**Faltaram:**

No	Nome	Data de nascimento	Morada
1	Jaime Maia A. M. P	Atabae, 29 de Novembro 1972	Comoro Tasi Tolu Dili East Timor

Baseado no desempenho no concurso o Júri propõem :

No	Nome	Prova Escrita	Entrevista Profissional	Media Final	Graduação	Como
1	Angelo Urbano Fernandes	62.66	76.33	<b>69.49</b>	1º	<b>Ganha o Concurso</b>

O Premeiro calssificado para ocupar a vaga existente para a categoria de Chefe de Departamento do Plano e das Fianças da Direcção Nacional da Administração e Finanças do nivel 5.

Dili, aos 22 de Agosto de 2005

O Presidente do Júri

Homologado c) A Ministra da Administração Estatal

Miguel Pereira de Carvalho

Dra. Ana Pessoa Pinto

**ACTAFINALDO CONCURSO**

No ambito da realização do Concurso de Ingresso para o preenchimento da vaga para a categoria de Técnico de Logístico, nivel 4, realizaram-se a prova escrita e a entrevista profissional em (e):

**- Dili, no Campus INAP Comoro, Ministério da Administração Estatal**

de acordo com o seguinte calendário:

Dia 19 Março de 2004 às 9 horas, prova escrita, sobre: **Gestão de Logístico em DNAF, Ministério da Administração Estatal.**

**Dia 2 de Abril de 2004 às 8.30 horas, Entrevista profissional.**

O juri teve a seguinte constituição:

Presidente (a) Miguel Pereira de Carvalho (b) Director da Administração e Finanças (DNAF), nivel 6

Vogal (a) Flaviano Godinho (b) Chefe do Departamento Técnico Funcional (INAP), nivel 5

Vogal (a) Leovigildo dos Santos (b) Técnico de Orçamento (DNAF), nivel 4

Vogal (a) Alfredo Orleans Magno (b) Chefe de Secção de Planeamento, Sistema de Informação e Ingresso (INAP), nivel 4

As provas tiveram lugar em Dili e em Aileu. Concorreram 18 pessoas (vide Lista geral dos Concorrentes em anexo) tendo sido admitidos ao concurso 18 candidatos:

Nº	Nome Completo	Data de nascimento	Morada
1	Elisio Verdial dos Santos Ximenes	Lospalos, 31 de Janeiro de 1975	Palapasso, Motael, Dili.
2	Vasco de Araújo do Rosário	Camensasa, Suai, 10 de Maio de 1972	Surik-Mas, Blok D III No.213, Dili, Timor Leste
3	Hugo Agostinho da Costa Pinto	Uatu-Carbau, 24 de Dezembro de 1975	Bebonuk, Dili, Timor Leste
4	Maurício Loureiro	Lospalos, 5 de Abril de 1969	Vila-Verde, Dili, Timor Leste
5	Yuli Fernandes	Lospalos, 24 de Fevereiro de 1973	Bebonuk, Dili, Timor Leste
6	Lívio da Costa	Reisoro, 6 de Julho de 1979	Comoro, Kpg. Merdeka, Dili, Timor Leste
7	Dulce Varela	Venilale, 20 de Março de 1979	Dili, Timor Leste
8	Mário Fernandes Cabral	Iliomar, 25 de Agosto de 1968	Central Lospalos, Timor Leste

**Jornal da República**

9	Josefa Martins	Dili, 18 de Outubro de 1981	Santa Cruz, Dili, Timor Leste
10	Hernani da Costa Amaral	Ossu, Viqueque, 4 de Agosto de 1978	Becora, Dili, Timor Leste
11	Jorge Agapito Santos Madeira	Dili, 2 de Abril de 1974	Comoro, Dili, Timor Leste
12	Tomas da Costa Filipe	Laga, Baucau, 25 de Junho de 1975	Pantai Kelapa, Dili, Timor Leste
13	Florinda de Jesus	Lospalos, Lautem, 08 de Março de 1974	Comoro, Dili, Timor Leste
14	Josefina dos Santos Soares	Fatu-Bessi, Ermera, 27 de Novembro de 1980	Comoro, Dili, Timor Leste
15	Bendito de Jesus	Hato-Builico, Ainaro, 1 de Abril de 1979	Lahane, Dili, Timor Leste
16	João Pinto Correia	Viqueque, 6 de Fevereiro de 1979	Quintal-Bo'ot, Dili, Timor Leste
17	Sesilio Fernandes	Lospalos, 1 de Janeiro 1974	Beto, Comoro, Dili, Timor Leste
18	Lúcio Borromeo de Araújo	Dili, 16/03/1975	Bidau Santa Ana, Cristo Rei

Os resultados foram os seguintes:

**Aprovados:**

No	Nome	Data de nascimento	Morada	Prova Escrita	Entrevista Profissional	Media Final	Graduação
1	Lúcio Borromeo de Araújo	16/03/1975	Bidau Santa Ana	72.5	71.5	72	1º
2	Elisio Verdial dos Santos Ximenes	31/01/1975	Motael	70.75	67	68.875	2º
3	Mário Fernandes Cabral	25/08/1968	Central Lospalos	70.75	66.25	68.5	3º
4	Tomas da Costa Filipe	25/06/1975	Pantai Kelapa	57	54.5	55.75	4º
5	Josefina dos Santos Soares	27/11/1980	Comoro	55	56	55.5	5º
6	Hugo Agostinho da Costa Pinto	24/12/1975	Bebonuk	50.75	54.5	52.625	6º

**Reprovados:**

No	Nome	Data de nascimento	Morada
7	Jorge Agapito Santos Madeira	2/4/1974	Comoro
8	Lívio da Costa	6/7/1979	Comoro
9	Maurício Loureiro	5/4/1969	Vila-Verde
10	Hernani da Costa Amaral	4/8/1978	Becora
11	João Pinto Correia	6/2/1979	Quintal-Bo'ot

**Faltaram:**

No	Nome	Data de nascimento	Morada
12	Sesilio Fernandes	1/1/1974	Beto, Comoro
13	Bendito de Jesus	1/4/1979	Lahane
14	Florinda de Jesus	8/3/1974	Comoro
15	Josefa Martins	18/10/1981	Santa Cruz
16	Dulce Varela	20/03/1979	Dili
17	Yuli Fernandes	24/02/1973	Bebonuk
18	Vasco de Araújo do Rosário	10/5/1972	Surik-Mas

Baseado no desempenho no concurso o Júri propõem :

No	Nome	Prova Escrita	Entrevista Profissional	Media Final	Graduação	Como
1	Lúcio Borromeo de Araújo	72.5	71.5	72	1º	Ganha o Concurso
2	Elisio Verdial dos Santos Ximenes	70.75	67	68.875	2º	Para ser a reserva (tiver o Primeiro classificado não acetou com sua nomeação)

O Primeiro classificado para ocupar a vaga existente para a categoria de Técnico de Logístico da Direcção Nacional da Administração e Finanças do nível 4. Tiver o primeiro classificado não aceitou a lugar ou não marcou sua presença durante uma semana a partir da data da publicação do seu nomeação, o segundo lugar vai trocar e/ou ocupar a vaga acima-mencionada.

Dili, aos 31 de Maio de 2004

O Presidente do Júri

Homologado c) A Ministra da Administração Estatal

Miguel Pereira de Carvalho

Dra. Ana Pessoa Pinto

**ACTA FINAL DO CONCURSO**

No âmbito da realização do Concurso de Ingresso para o preenchimento da vaga para a categoria de Técnico de Logístico, nível 4, realizaram-se a prova escrita e a entrevista profissional em (e):

**-Dili, no Campus INAP Comoro, Ministério da Administração Estatal**

de acordo com o seguinte calendário:

Dia 19 Março de 2004 às 9 horas, prova escrita, sobre: **Gestão de Logístico em DNAF, Ministério da Administração Estatal.**

**Dia 2 de Abril de 2004 às 8.30 horas, Entrevista profissional.**

O júri teve a seguinte constituição:

- Presidente (a) Miguel Pereira de Carvalho (b) Director da Administração e Finanças (DNAF), Nível 6
- Vogal (a) Abílio José Caetano (b) Director Gráfica Nacional (GN), Nível 6
- Vogal (a) Pedro Fernandes (b) Director Arquivo Nacional (AN), Nível 6
- Vogal (a) Ângelo U. Fernandes (b) Chefe do Departamento do Plano e Finanças (DNAF), Nível 5
- Vogal (a) Imaculada Pereira (b) Chefe Secção Nomeação, Movimentação do Recursos Humanos (DNFP), Nível 5
- Vogal (a) Geoferino dos Santos Sequeira (b) Docente do INAP, Nível 5

As provas tiveram lugar em Dili e em Aileu. Concorreram 18 pessoas (vide Lista geral dos Concorrentes em anexo) tendo sido admitidos ao concurso 18 candidatos:

Nº	Nome Completo	Data de nascimento	Morada
1	Antonio Menezes	Baguia, 18/11/1973	Rss. Vila Nova Baucau
2	Celestina Maria de Sousa Miranda	Viqueque, 13/12/1975	Bebonuk
3	Delfim Marques	Lospalos, 31/05/1977	Pantai kelapa
4	Leovigildo dos Santos	Lospalos, 25/01/1972	Delta 1
5	Egídio de Jesus Alves	Ossu, 11/02/1974	Bebonuk

**Reprovados:**

No	Nome	Data de nascimento	Morada

**Faltaram:**

No	Nome	Data de nascimento	Morada
1	Antonio Menezes	Baguia, 18/11/1973	Vila Nova Baucau
2	Leovigildo dos Santos	Lospalos, 25/01/1972	Delta 1

Baseado no desempenho no concurso o Júri propõem :

No	Nome	Prova Escrita	Entrevista Profissional	Media Final	Graduação	Como
1	Egídio de Jesus Alves	50.1	71	60.55	1º	<b>Ganha o Concurso</b>

O Primeiro classificado para ocupar a vaga existente para a categoria de Chefe de Secção de Tesouraria da Direcção Nacional da Administração e Finanças do nível 5.

Dili, aos 13 de Março de 2006

O Presidente do Júri

Homologado c) A Ministra da Administração Estatal

**Miguel Pereira de Carvalho**

**Dra. Ana Pessoa Pinto**

